



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

551

## PORTARIA A. E. S. J. Nº 273/99-DIR DE 23 DE AGOSTO DE 1.999

- ESTABELECE NORMAS PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE MENORES DE 14 ANOS NAS ATIVIDADES SOCIAIS NOTURNAS.

**JOÃO FRIGGI NETO**, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua Competência estatutária, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica terminantemente proibida a entrada e permanência de menores de 14 anos nas atividades sociais noturnas promovidas pelo Clube ou por seus arrendatários.

**Parágrafo Único** - Só serão permitidas as entradas de maiores de 14 anos e menores de 18 anos, quando acompanhados dos pais ou responsáveis.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se

São José dos Campos, 23 de agosto de 1.999

**JOÃO FRIGGI NETO**  
Presidente

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe  
Telefones: (012) 349-1444 / 349-1455

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, 435  
Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913  
Considerada de Utilidade  
Pública pelo Governo Estadual  
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978  
pelo Governo Municipal  
Lei Nº 597 de 27/02/1959

CEP. 12.244-380- São José dos Campos - SP